



PORTARIA Nº 014/2022 de 19 de janeiro de 2022.

EMENTA – Atribui responsabilidade a servidores, e dá outras providências.

A PRESIDENTE DA AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS – AESGA; **Adriana Pereira Dantas Carvalho**, nomeada por meio da Portaria nº 012/2021 – GP de 04 de janeiro de 2021, no uso de suas atribuições legais e constitucionais de conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 3.445/2006 de 28 de dezembro de 2006;

CONSIDERANDO, o Decreto Municipal nº 004/2022, que estabelece a obrigatoriedade da comprovação de vacinação contra a COVID-19, ingresso e permanência no interior dos órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo do Município de Garanhuns;

RESOLVE:

Art. 1º - Atribuir aos servidores efetivos **Cristiane de Lima da Silva, mat. 15-1**, Auxiliar de Serviços Gerais; **José Carlos da Silva, mat. 19-1**, Guarda Patrimonial; e **Jadson Mariano da Silva, mat.239-1**, Auxiliar de Serviços Gerais; a responsabilidade pelo controle de acesso ao prédio da Autarquia do Ensino Superior de Garanhuns – AESGA, mediante apresentação de comprovação do esquema vacinal completo e documento de identidade com foto; manter os acessos ao prédio livres de tumultos e aglomerações; orientar o público sobre os protocolos sanitários vigentes.

Art. 2º - Lotar os servidores acima especificado conforme quadro de horários:

Servidor	Lotação	Horário
José Carlos da Silva	Guarita do Prédio Principal	08:00 as 17:00
Cristiane de Lima da Silva	Guarita do Prédio Principal	Intervalo de almoço

Art. 3º - Designar o servidor efetivo **Jadson Mariano da Silva, mat.239-1**, Auxiliar de Serviços Gerais, para assumir a responsabilidade especificada no Artigo 1º, exclusivamente, em caso de substituição.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor a partir da sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRE-SE.

ADRIANA PEREIRA DANTAS CARVALHO
Presidente da AESGA